



PORTARIA Nº 037/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Exonera Servidora Pública Municipal por consequência de Aposentadoria por Idade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Departamento de Recursos Humanos em avaliações periódicas evidenciou a Aposentadoria por Idade da presente Servidora, inclusive junto ao mesmo regime de previdência aderido pelo Município;

Considerando a necessidade de não ocorrer os recebimentos de verbas salariais em duplicidade tanto deste ente municipal quanto da Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora Sra. **DIOLINA FIRMINA DA SILVA** do quadro efetivo de servidores deste município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 19 de março de 2026.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal